



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI MUNICIPAL Nº 057/2009

**CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu art. 42, "IV", FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária no dia 13 de Novembro de 2009, aprovou por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes na Sessão e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Sr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, atual Prefeito da Cidade de Manaíra - PB, devido relevantes trabalhos realizados na fronteira no Município que muitas vezes beneficia alguns santanenses.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santana de Mangueira em, 10 de Dezembro de 2009.

*Tânia Mangueira Nitão Inácio*  
Tânia Mangueira Nitão Inácio  
Prefeita Municipal